REQUERIMENTO Nº 042/2024

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COP-30 POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CASA CIVIL E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, INCLUINDO OS REPRESENTANTES INDÍGENAS, NA CONFERÊNCIA DAS PARTES DA COP 30, E REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS.

Autores: Anderson Moratorio – PRD
Aurélio Goiano - Avante

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, oficie o **Governador do Estado do Pará;** a **Secretaria da Casa Civil do Estado do Pará;** a **Secretaria Extraordinária da COP-30 por meio do Ministério da Casa Civil;** e o **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, visando à participação do Município de Parauapebas, incluindo os representantes indígenas, na Conferência das Partes da COP-30, e reforçando a importância da defesa dos direitos e interesses das comunidades indígenas.

JUSTIFICATIVA

A participação da Câmara Municipal de Parauapebas em diálogo com o Governo do Estado do Pará, a Secretaria da Casa Civil do Estado do Pará, a Secretaria Extraordinária da COP-30 por meio do Ministério da Casa Civil e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima é essencial para garantir a inclusão e representação adequada do Município, incluindo os representantes indígenas, na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30), a ser realizada em novembro de 2025, em Belém (PA).

A COP-30 é um evento de importância global, reunindo líderes mundiais para discutir soluções cruciais para conter o aquecimento global e promover alternativas sustentáveis. A presença de Parauapebas e dos povos indígenas, representados pelo Instituto Indígena Botiê Xikin (IBX), não apenas enriquece as discussões com perspectivas locais e tradicionais sobre sustentabilidade ambiental, mas também reforça o compromisso do Brasil com a inclusão e diversidade nas negociações climáticas internacionais.

Ressalto os avanços significativos alcançados pelo Município de Parauapebas com a promulgação da Lei Municipal Nº 5.241, de 16 de junho de 2023, que estabelece medidas importantes para a promoção da política indigenista. Destaco especialmente a criação do Conselho Municipal de Políticas Indigenistas e do Fundo Especial de Promoção da Política Indigenista, vinculado ao Gabinete do Prefeito, por meio da Coordenadoria Municipal de Promoção dos Direitos Indígenas. Este fundo representa um instrumento vital para o financiamento e implementação de políticas públicas voltadas à população indígena e suas comunidades em Parauapebas.

A participação do Município de Parauapebas, em conjunto com os representantes indígenas, na COP 30, é uma oportunidade ímpar para compartilhar experiências, buscar apoio internacional e contribuir para o fortalecimento das políticas de proteção e promoção dos direitos indígenas, bem como para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas.

Solicito a Vossa Excelência que se empenhe na articulação e viabilização da participação do Município de Parauapebas e dos representantes

indígenas na COP 30, demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos direitos e interesses das comunidades indígenas.

Diante do exposto, e considerando a relevância e urgência deste tema para a população de Parauapebas, submeto o presente Requerimento à análise e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa, para posterior encaminhamento desta demanda às autoridades competentes, garantindo que os representantes do Município de Parauapebas e da comunidade indígena tenham sua voz ouvida e seus interesses considerados.

Câmara Municipal de Parauapebas, 14 de junho de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.06.17 14:58:21 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante